



CÂMARA DE VEREADORES DO  
**XEXÉU**  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO**

**Identificação:** Projeto de Lei nº. 432/2025

**Assunto:** Dispõe sobre a nomenclatura do Núcleo das Escolas Campesinas e dá outras providências.

**Autoria:** Chefe do Executivo.

Sobre o **Projeto de Lei nº 432/2025**, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que dispõe sobre a nomenclatura do Núcleo das Escolas Campesinas e dá outras providências, submetido à análise por esta comissão permanente, conclui-se que:

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois se nota que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

No que tange ao conteúdo, vê-se que o Projeto de Lei a ser apreciado tem o objetivo Dispor sobre a nomenclatura do Núcleo das Escolas Campesinas, qual seja o "NUCLEO DAS ESCOLAS CAMPESINAS PROFESSOR JAIME MACIEL.

Em consonância com as informações apresentadas ao projeto, a referida ação é de caráter Honroso, uma vez que o Senhor JAIME MACIEL foi professor de Nossa Cidade, tendo participado de muitas conquistas e formação de pessoas de grande importância para nosso município, deixando seu legado como homem público.

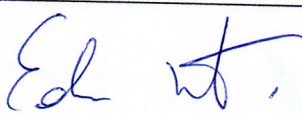
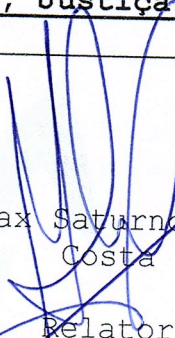
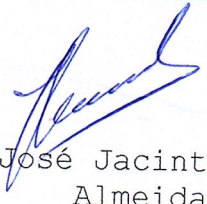
Ante o exposto, com a aquiescência dos demais componentes, a relatoria da presente Comissão Permanente abaixo elencada emite **PARECER FAVORÁVEL** à proposição em epígrafe, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, Xexéu, 27 de outubro de 2025.



CÂMARA DE VEREADORES DO  
**XEXÉU**  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

Legislação, Justiça e Redação

|                                                                                                                                  |                                                                                                                         |                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Edson Cabral da<br>Silva Neto<br>Presidente | <br>Max Saturno da<br>Costa<br>Relator | <br>José Jacinto de<br>Almeida<br>Membro |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

 **CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
Casa Legislativa José Figueiras  
Rua da Alegria, 41 - Centro  
Xexéu - PE - CEP: 55.555-000  
APROVADO EM 27/10/2025

 **CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
Casa Legislativa José Figueiras  
Rua da Alegria, 41 - Centro  
Xexéu - PE - CEP: 55.555-000  
REJEITADO EM

- Adição *ORDEIRO CAVALCANTE*

- *[Signature]*

- *[Signature]*

- *[Signature]*

- *[Signature]*

- *[Signature]*